PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 06/07/2020
13:28
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

I N D I C A Ç Ã O Nº 205 /2020

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE AUTORIZE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE OBRAS INCLUIR EM SEU PLANEJAMENTO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ASSENTOS, BRINQUEDOS INFANTIS E BEBEDOUROS, ALÉM DE INSTALAR ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E PASSARELAS DE PEDESTRES NO BAIRRO DA PAZ.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que autorize a Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras incluir em seu planejamento a construção de uma praça com assentos, brinquedos infantis e bebedouros, além de instalar academia de ginástica ao ar livre e passarelas de pedestres no bairro da paz.**

JUSTIFICATIVA

Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras incluir em seu

planejamento a construção de uma praça com assentos, brinquedos infantis e bebedouros, além de instalar academia de ginástica ao ar livre e passarelas de

pedestres no bairro da Paz. A realização destas obras será de grande utilidade para as pessoas que praticam qualquer tipo de atividade física, pois poderão iniciar seus trabalhos com aquecimento ou encerrar com alongamentos nos aparelhos da academia. Outra situação é relaxar, respirando ar puro, assentado em um dos bancos da praça ou brincando com seu filho ou familiar em um dos brinquedos ali instalados. Não se esquecendo da segurança para todos os frequentadores, com a instalação de passarelas de pedestres. A presente indicação contemplará toda a comunidade, principalmente moradores dos bairros da Paz, Rio Verde, Guanabara e Nova Vida. Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação as secretarias competentes.

Contando com o apoio dos Vereadores e Vereadoras é que peço a aprovação desta indicação e providências por parte do Executivo.

Parauapebas 06 de julho de 2020.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
VEREADOR DO PSB

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com